



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-2176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 034/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 0209 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)

Classificação Funcional Programática: 16.482.0014.1134 (Função Habitação, Subfunção Habitação Urbana, Programa Moradia Digna e Inclusiva, Projeto de Aquisição)

OBJETIVO: Aquisição de material de construção para doação na implementação dos programas “Programa Municipal de Doação de Materiais de Construção para Família de Baixa Renda e/ou em Situação de Risco” e “Minha Casa Pronta” nos termos da Lei Municipal 506/2011 e Lei Municipal nº 818/2022.

Valor: R\$ 115.328,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	09	16	482	0014	1134	Aquisição de Material de Construção para Programas Habitacionais	115.328,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 115.328,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	115.328,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 684-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A presente Emenda Aditiva Individual Impositiva, proposta pela Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar no valor de R\$ 115.328,00, visa prover recursos essenciais à Secretaria Municipal de Habitação (Unidade 0209 – FHIS), reforçando a Função 16 (Habitação).

O objetivo é a aquisição de material de construção para doação, um aporte direto na execução dos programas sociais habitacionais já instituídos pela legislação municipal: o “Programa Municipal de Doação de Materiais de Construção para Família de Baixa Renda e/ou em Situação de Risco” e o “Minha Casa Pronta” (instituídos pelas Leis Municipais 506/2011 e nº 818/2022).

Este investimento é de crucial relevância social, pois permite ao município atuar na redução do déficit habitacional e melhorar as condições de moradia de famílias de baixa renda e aquelas que vivem em situação de risco, conforme previsto na Subfunção 482 (Habitação Urbana). A destinação específica para material de construção garante a concretização imediata da política pública de assistência à moradia.

Os recursos para esta emenda impositiva serão obtidos mediante a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Código LOA 99.999.0018.9999.0000). A Reserva de Contingência foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025 e atualmente possui um valor total de R\$ 7.502.322,00, garantindo a cobertura financeira necessária para esta e todas as demais emendas parlamentares individuais.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar